



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113065/26 – QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021**

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

### **PORTARIA Nº. 002/2021**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar a servidora pública municipal, Professora, **FABRÍCIA MARQUES DOS SANTOS MELO**, matrícula nº 0812350, brasileira, residente e domiciliada no município de Rio Tinto, portadora do CPF nº 048.078.964-90, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Gestora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Herman Lundgren, localizada na Avenida Tenente José de França, s/n – Centro de Rio Tinto, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PB,**  
Gabinete da Secretária, em 25 de janeiro de 2021.

*Mariélze Fernandes do Nascimento*  
**MARIELZE FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

---

**PORTARIA Nº. 002/2021**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - designar a servidora pública municipal, Professora, **FABRÍCIA MARQUES DOS SANTOS MELO**, matrícula nº **0812350**, brasileira, residente e domiciliada no município de Rio Tinto, portadora do CPF nº048.078.964-90, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Gestora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Herman Lundgren, localizada na Avenida Tenente José de França, s/nº, centro de Rio Tinto – PB, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PB**, Gabinete da Secretária, em 25 de janeiro de 2021.

*Marielze Fernandes do Nascimento*  
**MARIELZE FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes